



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Protocolos Administrativos nº 149 – 872 – 893 – 894 /20

### ATA Nº 04

#### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelas Portarias nº 9.806/20 e 9.902/20, presentes os servidores municipais: Josiele Kesties, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, todos integrantes da comissão incumbida no processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2020, com a finalidade de julgar o contra recurso interposto pela licitante **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, após análise esta Comissão indefere o referido recurso, visto que a CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI está com suspensão temporária de participar de licitações e contratar com a administração pública somente no município de Ipê/RS. Com referência a Licença de Operação nº 006/2020, de acordo com a diligência efetuada pelo Setor de Licitações, está de acordo com a legislação vigente, conforme documento emitido pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parai/RS, acostado ao processo licitatório. Diante do exposto esta Comissão sugere pela habilitação da licitante CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI – EPP. Encaminhamos para parecer jurídico. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
Josiele Kesties

  
Jussara Zanette

  
Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios

PARECER JURÍDICO: CONSIDERADA SUPERADA A DÚVIDA SOBRE A SITUAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL E UMA VEZ QUE A SUSPENSÃO SE RESUME SOMENTE COM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE IPÊ, OPINAMOS PELA HABILITAÇÃO DA LICITANTE CONCREPRATA NOS MOLDES DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a empresa BASALTO SÃO MIGUEL LTDA EPP, quanto a LO da ANM 086/2020 que sita "*I - autorizar o Registro de Licença nº 006/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Parai, na data de 13/06/2019. ...*" este Autoriza o Registro da LO 006/2019 que está coerente e se trata da ordem de pedido para a atividade de extração de basalto da empresa acima descrita. As mesmas Licenças são "casadas" e fazem parte para a consequente LO- Licença de Operação final que é a 006/2020.

Salientando que são essas as ordens das licenças quanto ao pedido e expedição das Licenças de Operação:

Requerimento protocolado na prefeitura solicitando a Licença de Exploração Mineral emitida pela prefeitura Municipal de Parai -RS, conforme a LO nº 006/2019. Após a empresa ter esse documento a mesma protocola o pedido de Registro de Licença da ANM - Agência Nacional de Mineração e essa com apresentação da Licença do Município emite a conforme a LO nº 086/2020 onde a ANM - autoriza a licença do município para a exploração mineral da empresa. Por último a empresa solicita a Licença de Operação apresentado a Licença da ANM - e assim gozam do direito da Licença de Exploração nº 006/2020.

Declaro ainda que a empresa BASALTO SÃO MIGUEL LTDA EPP. Inscrita no CNPJ: 04.738.705/0001-61, localizada na Linha Santa Maria Goretti - Município de Parai- RS, está em de acordo com a lei vigente quanto as Licenças de Operação para a atividade requerida.

Parai, 18 de novembro de 2020.



Luciane Balbinot Spada  
Licenciadora Ambiental Municipal  
Bióloga CRBio 081243/03-D



Gilberto Zanotto  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 19/11/20  
af  
Gilda Ana Marcon Moreira  
Chefe do Setor de  
Cad. Compras e Licit.  
Pref. Munic. de Cotipora

[www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br)  
**PARAI, TERRA DO BASALTO**

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

**Ref. as TP 06 e 07/20**

17 de novembro de 2020 17:21

De: "Leticia Frizon" &lt;licitacao@cotipora.rs.gov.br&gt;

Para: "erica concreprata" &lt;erica.concreprata@gmail.com&gt;

"josiane concreprata" &lt;josiane.concreprata@gmail.com&gt;

LO 06-20.pdf (1,1 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)Parecer Jurídico TP 06 e 07-20.pdf (218,2 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)REG LICENÇA ANM.pdf (258,4 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)[Fazer download de todos os anexos](#)[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

Conforme parecer jurídico anexo, solicitamos esclarecimentos quanto a LO nº 06/2020 emitida na data de 28/01/2020, em que o Registro de Licença nº 086/2020 da ANM, consta o seguinte:

**"I - autorizar o Registro de Licença nº 006/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Paraí, na data de 13/06/2019, ..."**

Att,

**Setor de Licitações e Contratos** - (54) 3446-2830 / 3446 2800

Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS.

Site: <https://www.cotipora.rs.gov.br/>